



Deputado
CELINO CARDOSO

Publique-se Inclua-se em
parta por cin 5 sessões
05/ setembro / 1995
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

FLS. N.º
PROS. 328

PROJETO DE LEI Nº 649 DE 1995

Declara de utilidade pública a
entidade que especifica

A Assembleia Legislativa do Estado
de São Paulo decreta:

Artigo 1º - É declarada de utilidade
pública a entidade Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus
dos Passos - SASBJP - com sede nesta Capital.

Artigo 2º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

PROTÓCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.
328 de 619 / 1995
Atualizado c/ 45 folhas
Ass. [assinatura]

JUSTIFICATIVA

A entidade "Serviços Assistenciais
Senhor Bom Jesus dos Passos" - SASBJP - foi fundada em 2 de
junho de 1986, como sociedade civil, sem fins lucrativos, de
caráter assistencial e educacional, e tem por finalidade a
proteção e a promoção do bem-estar das pessoas carentes de
qualquer idade e dos moradores de rua, assim como a defesa
dos seus direitos, tudo de acordo com os artigos 1º e 2º do
seu Estatuto Social.

A administração da entidade é
exercida segundo o disposto no Capítulo III do mencionado
estatuto (artigos 9º a 26), valendo destacar que seus
dedicados dirigentes não recebem, no desempenho de suas
funções, nenhuma bonificação ou vantagem, consoante vedação
expressa do artigo 26.

Para o cumprimento de suas
finalidades, além dos recursos provenientes das contribuições

ENTREGUE A MESA EM:

- 4 SET 1995 036692



Deputado
CELINO CARDOSO



dos associados e das doações em geral de particulares, a entidade SASBJP celebrou convênios com a Secretaria do Bem-Estar Social, da Prefeitura do Município de São Paulo, o que lhe garantiu o recebimento de verbas, nos exercícios de 1993 e 1994, para a manutenção de projetos importantes por ela idealizados, a saber: "Casa de Convivência João Moura", "Jantar do Bom Jesus" e "Aprendendo a Viver", os quais, no curso do ano de 1994, possibilitaram o atendimento mensal, de aproximadamente 3.000 a 4.000 pessoas, não só na área de fornecimento de refeições, como no tocante a orientação médica, psicológica e jurídica, bem como no campo da alfabetização e ensino de trabalhos manuais e artesanais, entre outros, conforme se deduz do Relatório de Atividades incluso.

Em 1995 a entidade em referência firmou convênio com a Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social, assumindo a responsabilidade pelo Projeto "Casa Aberta" dessa Secretaria no Bairro de Pinheiros, que visa ao atendimento de crianças e adolescentes em total estado de abandono.

Por todo o exposto e tendo presente os relevantes serviços que essa já conhecida entidade vem prestando à comunidade, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões.

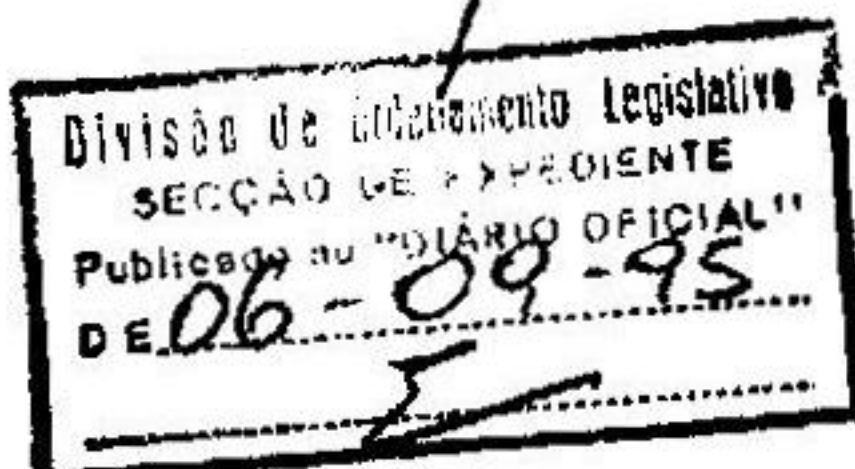
Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

2 assinaturas

SDC, 5/5/1995

Chefe da Seção



CELINO CARDOSO
Deputado Estadual

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS

"SASBJP"

PRAÇA PORTUGAL Nº 20 — FONE 853-9740 — CEP 05414 — PINHEIROS — SÃO PAULO

FLS. N.º 3

PROC. 3328

CAPÍTULO I

C.º CÍVEL DO J.º TRIB. DE SÃO PAULO
DESA. CÍVEL, 1.ª C.ª, 147
ARQUIVADA A 00.000.000.000.000.000
SOS C.º N.º 19048

Da Denominação Sede e fins

Art. 1º - Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos , também designado pela sigla "SASBJP", constituída em dois de junho de um mil novecentos e oitenta e seis , é uma entidade civil, sem fins lucrativos que terá / duração por tempo indeterminado, sede no Município / de São Paulo e foro nesta Capital de São Paulo.

Art. 2º - Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos , "SASBJP" tem por finalidade

- a) proporcionar aos carentes, assistência educacional / em todos os níveis, assistência religiosa, assistência jurídica, assistência médica, odontológica, visando promovê-lo, preparando-o para sua auto-sobrevivência;
- b) ser órgão de apoio e de defesa dos direitos aos carentes;
- c) ser órgão de apoio e de serviço à comunidade que a envolve.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, os Serviços / Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos "SASBJP" , não fará distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, credo político e religioso.

Art. 4º - Os Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos "SASBJP", a fim de cumprir sua finalidade, se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias.

CAPÍTULO II

Art. 5º - Os Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos "SASBJP", é constituída por número ilimitado de sócios, distinguidos em três categorias:

- a) Fundador
- b) Contribuinte
- c) Benfeitores

Art. 6º - São deveres dos Sócios :

FLS. N.º 752
PRGS. 752

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS

"SASBJP"

PRAÇA PORTUGAL Nº 20 — FONE 853-9740 — CEP 05414 — PINHEIROS — SÃO PAULO

6.º []
FONE []
ARQUIVO []
SCB O N.º 19046

- I. Acatar as determinações da Diretoria e as resoluções da Assembléia;
- II. Serem pessoas maiores de dezoito anos, de inatacável conduta social, aceitos pela Diretoria, número ilimitado, sem distinção de raça, cor, credo / religioso, concepção filosófica, ideologia política, sexo, condição social.

Art. 7º - São direitos dos sócios quites com suas obrigações / sociais :

- I. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. Acatar as determinações da Diretoria e as resoluções das Assembléias .

Art. 8º - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente / pelos encargos da instituição.

CAPÍTULO III

Da Administração

Art. 9º - Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos , "SASEJP", será administrado por :

- I. Assembléia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

Art. 10º - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos.

Art. 11º - Compete à Assembléia Geral :

- I. Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
 - II. Decidir sobre reformas;
 - III. Decidir sobre a extinção da entidade nos termos / do art. 30.;
 - IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transsigr, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.
- AB
Gm

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS
"SASBJP"

PRAÇA PORTUGAL Nº 20 — FONE 853-9740 — CEP 05414 — PINHEIROS — SÃO PAULO

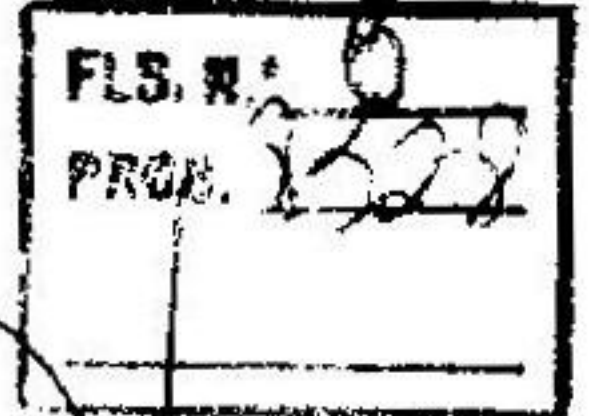
ARQUIVO
SOS O N.º 19046

- Art.12º - À Assembléia Geral, realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:
- I. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
 - II. Discutir e homologar as contas e balanços aprovados pelo Conselho Fiscal.
- Art.13º - À Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada :
- I. Pela Diretoria;
 - II. Pelo Conselho Fiscal;
 - III. Por requerimento à Diretoria, no mínimo de um terço (1/3) dos sócios quites com suas obrigações sociais.
- Art.14º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios / convenientes, com antecedência mínima de dez dias.
Parágrafo único : Qualquer Assembléia instalar-se-á primeira convocação com a presença da metade de seus membros e, em segunda convocação com qualquer quórum presente.
- Art.15º - A Diretoria será constituída por um presidente, um vice-presidente sendo sempre um ou outro o pároco da paróquia Sr. Bom Jesus dos Passos, conforme nomeação da autoridade arquidiocesana, mais primeiro e segundo secretário, primeiro e segundo tesoureiro.
Parágrafo único - O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, não devendo haver mais de uma reeleição para o mesmo cargo.
- Art.16º - Compete à Diretoria :
- I. Elaborar programa anual de atividades e executá-lo.
 - II. Elaborar e apresentar à Assembléia Gerag, o relatório anual;
 - III. Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse/comum.
 - IV. Contratar e demitir funcionários.

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS

"SASBJP"

PRAÇA PORTUGAL Nº 20 — FONE 853-9740 — CEP 05414 — PINHEIROS — SÃO PAULO



ARQ. L.
SCE C. L.

19046

Art.17º - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art.18º - Compete ao Presidente :

- I. Representar o Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos "SASBJP", ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Art.19º - Compete ao Vice-Presidente :

- I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao / Presidente.

Art.20º - Compete aos Primeiro Secretário :

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
- II. Publicar as notícias das atividades da entidade.

Art.21º - Compete ao Segundo Secretário :

- I. Substituir o primeiro secretário em suas faltas / ou impedimentos;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art.22º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;

[Handwritten signatures and initials, including "AB" and "Luan"]

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS
"SASBJP"

PRAÇA PORTUGAL Nº 20 — FONE 853-9740 — CEP 05414 — PINHEIROS — SÃO PAULO

CAPÍTULO IV

19046

Do Patrimônio

- Art.27º - O patrimônio do Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos "SASBJP", será constituído de bens, móveis, imóveis, veículo e semoventes, ações, apólices/de dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie.
- Art.28º - No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outras instituições congêneres, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo.

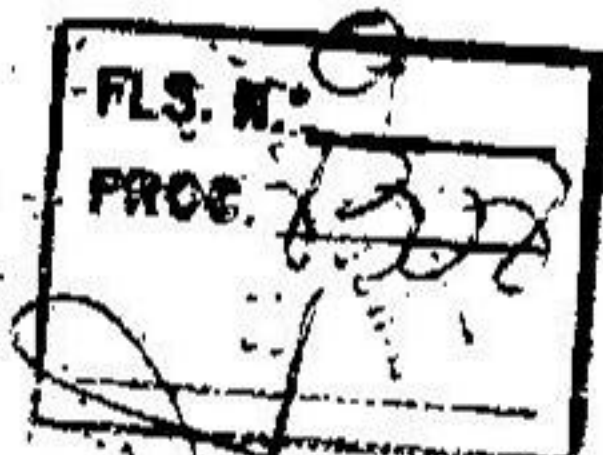
CAPÍTULO V

Das Disposições Gerais

- Art.30º - Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos, "SASBJP", será dissolvida por decisão da Assembleia / Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.
- Art.31º - O Presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data do seu registro em cartório.
- Art.32º - Os casos omissos no presente estatuto, serão resolvidos e referendados pela Assembleia Geral.
- Art.33º - O presente Estatuto, foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 02 de junho de 1986 e alterado o conteúdo do artigo 32 em 28 de dezembro de 1988.

[Handwritten signatures and initials]

D I R E T O R I A



Presidente

Vitor Bertoli
Vitor Bertoli

Vice Presidente

Dalva Menici Ayrosa
Dalva Menici Ayrosa

1º Secretário

Luís Fernando Russiano Ramos
Luís Fernando Russiano Ramos

2º Secretário

Ana Maria de Oliveira
Ana Maria de Oliveira

1º Tesoureiro

Joaquim Rago Gonçalves
Joaquim Rago Gonçalves

2º Tesoureiro

Maria Salma Silveira Santos
Maria Salma Silveira Santos

Conselho Consultivo Fiscal

Maria Aparecida Muniz Gonçalves
Maria Aparecida Muniz Gonçalves

Maria Conceição Lagoa
Maria Conceição Lagoa

Bonedita Salviano Machado
Bonedita Salviano Machado

Amélia Bianco Barletta
Amélia Bianco Barletta

São Paulo, 28 de Dezembro de 1988

[Signature]
043.408.24.37

FLS. N.º 10
Proc. 1992

Ofício
Esta cópia confere, com o original
Registrado e Protocolado, em
Microfilme sob N.º J 1 1 1
São Paulo, 20.11.1994
37895
Oficial Interlocutor - Tarciso Cabral P. Oliveira
R. Benjamin Constant, 117 - Tel. 37-0091 - Fax. 33.3142

A margem do Protocolo n.º 18046
do Livro A foi efetuada a competente anotação

Ofício
Cópia arquivada em
Microfilme sob n.º
42672
Registro de
Títulos, Documentos
e Pessoas Jurídicas

Ata da Assembleia Geral Ordinária, das Sociedades Institucionais
Sempre Bem Jesus das Passas "S.B.J.P.", com sede localizada na
igreja paróquia Sempre Bem Jesus das Passas, a Praça Por-
tugal n.º 20, Favela Paróquia, São Paulo, Capital, realizada no dia
1 de março de 1995, às 20 horas, em primeira convocação e
na falta de quórum de presença suficiente, logo após, em segunda
convocação, ou seja, às 21.00 horas, no mesmo local, com
qualquer quórum presente, para deliberarem sobre a se-
guinte "Ordem do dia": 1.º Leitura da ata anterior.
2.º Prestação de contas referentes ao exercício de 1994, pela Srta. Te-
soureira; 3.º Eleição de membros para compor a mesa de
Diretoria para o biênio de 1995 a 1996; 4.º Mito de
interesse geral: Após a oração feita por padre Vitor
Bertoli, foi aclamado por unanimidade, para presidir os
trabalhos de Walfrido Lúcio Pereira que considerou a si
para secretaria. Os trabalhos foram abertos pelo
se presidente de Walfrido Lúcio Pereira, com a
leitura do Edital de convocação, sendo indicado o pri-
meiro item - Leitura da ata anterior, que foi
lida, lida e por unanimidade aprovada. 2.º item
Prestação e exame das contas referentes ao exercício de
1994, pela Srta. Tesoureira. Com a palavra a primeira
tesoureira irmã Solange, que apresentou metas, Re-
cos, extratos bancários. Após os debates, e os esclareci-
mentos prestados, por unanimidade, as contas referentes

ad eleições de 1994 foram a protocolar. Em seguida 3º item
 Eleições de membros para compor a mesa da Diretoria para
 o biênio de 1995 até 1997. Em primeiro lugar, sabemos que o
 presidente da Arquidiocese de São Paulo e presidente dos serviços
 sociais do Senhor Dom Jesus das Passes "d.j.d.p.f." e padre
 Dom Beotoli, pároco da Igreja e paróquia Senhor Dom Jesus
 das Passes. Em seguida, eleição, ainda 3º item, foi por uma
 unanimidade composta a mesa da Diretoria com a seguinte
 dos seguintes membros: Vice-presidente - D. Ba. Menici -
 A. Rosa, brasileira, viúva, advogada, inscrita na OAB SP
 sob n.: 40.824, inscrita no CPF/MF sob n.: 196.425.978-15, Residente
 e domiciliada na Rua Pinheiros, 383, apto 131, Jardim América
 São Paulo - Capital; 1ª Secretária Walfrido Rufino Pereira
 brasileiro, casado, dentista, portador da cédula de identi-
 dade RG n.: 2.856.556-SP inscrito no CPF/MF sob n.:
 19.242.442-20, Residente e domiciliado na R. Ministro Godoi, 424/1,
 Olívia, São Paulo, Capital; 2ª Secretária Sra. Maria Tereza Maria
 Restitui, brasileira, casada, serventaria da justiça, portadora
 da cédula de identidade RG n.: 0.376.411, inscrita no CPF/MF sob n.:
 604.650.388-20, Residente e domiciliada na Av. Rebouças n.: 1.490, apto
 133, bairro Berriqueira Beser, São Paulo, Capital. 1ª Tesoureira -
 Luzia Lucia de Oliveira, brasileira, casada, do lar, portadora
 da cédula de identidade RG n.: 20.871.347, inscrita no CPF/MF sob n.:
 104.856.378-20, Residente e domiciliada na Rua Arizoba n.: 133, apto
 01, bairro Jardim América, São Paulo, Capital, 2ª Secretária - Sra.
 Valda Alencar, portadora da cédula de identidade RG n.:
 1.156.138-CPF nº 42.458-58, Residente e domiciliada na Rua Língua Bugre
 Leite n.: 825, São Paulo, Capital, todos eleitos por unanimidade e
 em seguida tornaram posse do cargo. Para membros a
 Conselho Fiscal Consultivos, foram eleitos por maioria
 absoluta, Joaquim Roger Gonçalves, português, casado, comunicante
 RG n.: 1.156.138-CPF nº 42.458-58, inscrita no CPF/MF sob n.:
 1.156.138-CPF nº 42.458-58, Residente e domiciliado na Rua Língua Bugre

nº 24, São Paulo, Capital; Benedita Salicino Mochado, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade RG nº 5.595.318-3, inscrita no CPF/MF sob nº 993.411.318-04, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais nº 428 apt. 14 - A, bairro da Consolação, São Paulo, Capital; Maria Aparecida Maria Gonçalves, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 15.076.088-53, residente e domiciliada na Rua Luís Roqueiro nº 24, São Paulo, Capital; Para coordenadora dos Serviços Prestacionais do Senhor Bom Jesus dos Passos "S.B.J.P." por unanimidade foi eleita por unanimidade Maria Dalma Silveira Santos, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade RG nº 22.075.784, inscrita no CPF/MF sob nº 041.15.658-38, residente e domiciliada à Rua Octávio Catelini, nº 03, São Paulo, Capital, que tomaram posse dos cargos com as palavras: padre Vitor Bertoli, presidente dos Serviços Prestacionais do Senhor Bom Jesus dos Passos "S.B.J.P.", marcado a próxima reunião para o dia 03 de junho de 1995, às 15 horas, na Casa da Boa Moura, nº 425. Em seguida tomou a palavra Assis, coordenadora da Casa do Menor, situada à R. Brigadeiro Luiz Fúrnio, nº 2002, fundada por Tilda, dizendo que três menores trabalhavam na terceirização que se desenvolve na Casa da Boa Moura, sendo que o material é fornecido pelas firmas em alta escala, pela alta qualidade do trabalho. Um dos menores, declarou Assis, o coordenador, com a ajuda desse trabalho, adquiriu um computador e o outro, já iniciou a construção de uma casa em Boituma. Houve admiração e supressão entre os presentes por tomarem conhecimento desse progresso nesses menores sofredores, dizendo que Dalma Mendes Afonso que precisava divulgar a comunidade esses acontecimentos, para que se conscientizasse que nem tudo está perdido diante desse quadro de realidade. Cristina, coordenadora da Casa da Consistência

Arquivo em
1907-1910
Doc. 10
1907-1910
1907-1910

Casa da Boa Memória, e afluem os trabalhos que lá se desenvolvem, como costuras, confecções de casacos, aula de leitura, momentos de leitura, sala de jogos, tocam violão, assistem TV, jogam dominó, dama, eucaminhando para possuírem documentos, delegação homem trabalha, um projeto novo que na boca da freguesia detectam a vocação ou mesmo a profissão sendo o elemento eucaminhado com o um mentor para executar o Trabalho, exemplo: um pedreiro, ou, pintor, esses são os primeiros socorro que estão ao necessitado. Com a palavra Iná, professora de trabalhos manuais, ensinando tricô, croché, sendo que o aproveitamento é grande e o resultado melhor que juntamente com esses trabalhos manuais deveria ensinar costura e costuras, tendo um projeto para o futuro formar em uma cooperativa de trabalhos manuais, visando uma fonte de renda para essas famílias uma vez que as mulheres que frequentam a Casa da Boa Memória e se dedicam à esses trabalhos manuais são, de farelas e costuras. Volta a palavra ao presidente dos Serviços Assistenciais Senhor Dom Jesus dos Passos "D.J.P." padre Vital Bortoli, dizendo que é sua intenção unificar a Casa da Boa Memória, que se situa a Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 1002, fundada por Onilda, que tem como coordenadora, a Srs. a Casa da Boa Memória. Regida pelas Senhoras Assistenciais, Sr. Sr. Dom Jesus dos Passos "D.J.P." e dirigindo-se a Sr. Maria M. A. Rosa, pergunta quais seriam as providências a serem tomadas para esse fim. Sr. Maria M. A. Rosa, ficou de estudar o assunto, consultar a Lei do Estatuto e dar um Relatório. Foi levantada a tese para se obter uma assistência social formal, sendo que interrogaram Sr. Maria M. A. Rosa que vai se empenhar para tratar do assunto. Nada mais tendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrada a assembleia, lavrando-se o presente ata que vai, por ele presidente, e por

assinada - presidente
secretaria

Rua Cruzes Avilez.

Ret. Ratificação, Casa do Menor, fundada por
Maria Glória das Pontes, situa-se na Conselheiro
Parnalho n.º 1002 e não Sr. Brigueira Luiz Antonio
n.º 1002, conforme por um laudo constar, comodatam-
em 2ª secretaria, irmã Tolauda Alexandre, leia-
e 2ª Tesoureira irmã Tolauda Alexandre
presidente

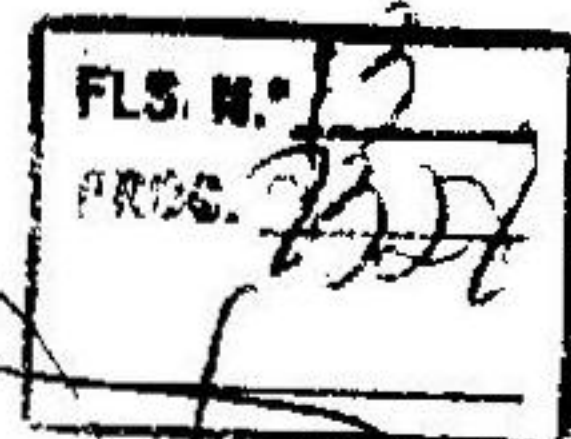
secretaria
Ret. Ratificação - por um laudo deitar de constar
unanimidade, por pleito para membro do
Corpo Fiscal Consultivo, Sr. Palmira do Sato, por
qual seja casado, de lar, portadora de título de identidade
RG n.º 314802-, inscrita no CPF/MF sob n.º
48.260.858-85, residente e domiciliada à Rua João
Moura n.º 64, Brigueira Cesar, São Paulo, Capital.
presidente
secretaria

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS

Utilidade Pública - FMSP "SASBJP" C.G.C. 56.100.068/0001/05
Dec. 34.946 - 9.3.95

PRAÇA PORTUGAL Nº 20 — FONE 853-9740 — CEP 05414 — PINHEIROS — SÃO PAULO

DIRETORIA



PRESIDENTE

- Pe. Vitor Bertoli

VICE-PRESIDENTE

- Dra. Dalva Menici Ayreza

TESOUREIRA

- Luzia Lucia de Oliveira

2ª TESOUREIRA

- Irmã Yolanda Alexandre

1º SECRETÁRIO

- Walfrido Antonio Pereira

2ª SECRETÁRIA

- Maria Tereza Marques Rostituci

CONSELHO FISCAL:

- Joaquim Rego Gonçalves

- Maria Aparecida Mariz Gonçalves

- Benedita Salviano Machado

- Iná Palmira Lobato

8-17-895

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS

Utilidade Pública - FMSP "SASBJP" C.G.C. 56.100.068/0001/05

Dec. 34.946 - 9.3.95

PRAÇA PORTUGAL Nº 20 - FONE 853-9740 - CEP 05414 - PINHEIROS - SÃO PAULO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - Exercício de 1992

FLS. Nº
PROG. 352

I - IDENTIFICAÇÃO

Entidade: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS.

Endereço: Praça Portugal, nº 20 - PINHEIROS - CEP 05.414-030 - NESTA - Fone: 853-9740.

C.G.C. (MF) nº: 56.100.068/0001-05 - Validade: 1994.

Inscrição Municipal nº: 9.400.435-8.

II - ORGANIZAÇÃO

a) Instrumentos de Organização e Controle:

- Livro Caixa
- Livro de Empregados
- Livro do Ponto de Empregados
- Caderno de Registro de Frequência Diária e Mensal
- Ficha de Cadastramento Individual
- Relação Diária de Atividades
- Comprovantes Contábeis (Notas Fiscais, recibos, etc.)

b) Diretoria Atual:

- Presidente: Pe. Vitor Bertoli
- Vice-Presidente: Dra. Dalva Menici Ayroza
- 1ª Secretária: Ana Maria de Oliveira
- 2ª Secretária: Maria Conceição Lagoa
- 1º Tesoureiro: Irmã Yolanda Alexandre
- 2º Tesoureiro: Joaquim Rego Gonçalves

c) Mandato da Diretoria: até 1993.

III - CARACTERIZAÇÃO

a) Forma de atuação: Assistencial - Promocional.

b) Convênio com SEBES no exercício de 1992:

- SERCOM - Convênio nº 44/86 - Processo nº 28.005.314-86/64.

Pessoas atendidas por mês: 480.

c) Trabalhos sem Convênio:

Unidade: Casa João Moura.

Pessoas atendidas por mês: 636.

- continua -

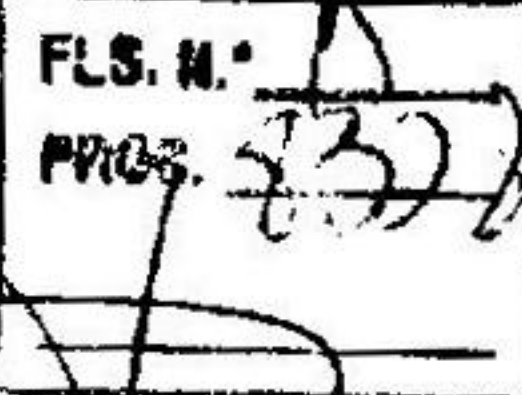
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS

Utilidade Pública - PMSF "SASBJP" C.G.C. 56.100.068/0001/05

Dec. 34.946 - 9.3.95

PRAÇA PORTUGAL Nº 20 - FONE 853-9740 - CEP 05414 - PINHEIROS - SÃO PAULO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - Exercício de 1992



IV - RELAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS

- Fornecimento de refeições
- Entrevistas individuais
- Acompanhamento familiar
- Encaminhamento a cursos
- Lazer

Os Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos desenvolveu, durante 1992, seus trabalhos de acordo com sua finalidade, como reza seus Estatutos.

Neste ano o total de atendimentos alcançou um total de 13.400 pessoas carentes no regime de gratuidade, o que corresponde a 100% da clientela atendida.

Contamos com O1 Projeto em Convênio com a Secretaria Municipal de Bem Estar Social, denominado "Guardadores de Carro", que visa o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua. Este Projeto tem como objetivo acompanhar e desenvolver trabalhos que permitam a volta à família; para que este objetivo possa ser alcançado o Projeto conta com a seguinte metodologia:

- Jantar - Sexta-Feira e Sábados
- Visitas - Periódicas à família
- Contacto com a escola
- Cursos Profissionalizantes
- Entrevistas individuais
- Documentação
- Ingresso no mercado de trabalho.

Em 1992 foram acompanhados 60 menores, o que perfaz o total de 5.760 atendimentos.

Neste ano iniciou-se o atendimento sistemático na Unidade situada à Rua João Moura, 425, com famílias de baixa renda, visando a criação de grupos com o objetivo de discutir e conhecer os problemas destas famílias para juntos descobrir formas alternativas de organização de vida.

Foram atendidas 7.640 pessoas nos mais diversos segmentos:

- Remédios
- Alimentação
- Encaminhamentos
- Formação de Grupos, etc.

Todos os segmentos de trabalho foram permeados na busca do resgate da dignidade humana, na valorização do indivíduo e de suas características individuais.

M. Santos
MARIA SALMA S. LIMA SANTOS
- Coordenador Geral -
RG: 20.025.784

V. Bertoli
VITOR BERTOLI
- Presidente -
RG: 2.449.232

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS

Utilidade Pública - PMSP "SASBJP" C.G.C. 56.100.068/0001/05

Dec. 34.946 - 9.3.95

PRAÇA PORTUGAL Nº 20 - FONE 853-9740 - CEP 05414 - PINHEIROS - SÃO PAULO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - Exercício de 1993

FLS. N.º 6
PROS. 337

I - IDENTIFICAÇÃO

Entidade: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS.

Endereço: Praça Portugal, nº 20 - PINHEIROS - CEP nº
05.414-030 - NESTA - Fone: 853-9740.

C.G.C. (MF) nº: 56.100.068/0001-05 - Validade: 30.6.97.

Inscrição Municipal nº: 9.400.435-8.

II - ORGANIZAÇÃO

a) Instrumentos de Organização e Controle:

- Livro Caixa
- Livro de Empregados
- Livro de Ponto de Empregados
- Caderno de Registro de Frequência Diária e Mensal
- Ficha de Cadastramento Individual
- Relação Diária de Atividades
- Comprovantes Contábeis (Notas Fiscais, recibos, etc.)

b) Diretoria Atual:

- Presidente Pe. Vitor Bertoli
- Vice-Presidente: Dra. Dalva Menici Ayreza
- 1º Secretário: Walfrido Antonio Pereira
- 2º Secretário: Maria Tereza Marques Restituci
- 1ª Teseureira: Irmã Yolanda Alexandre
- 2º Teseureiro: Joaquim Rego Gonçalves

c) Mandato da Diretoria: Até 1995.

III - CARACTERIZAÇÃO

a) Forma de atuação: Assistencial - Promocional.

b) Convênios com SEBES no exercício de 1993:

- "Guardadores de Carro"

SERCOM - Convênio nº 44/86 - Processo nº 28.005.314-86/64
Pessoas atendidas por mês: de 1.300 a 1.600.

- "Casa de Convivência João Moura"

SERCOM - Convênio nº 06/93 - Processo nº 20.001.894-93/35
Pessoas atendidas por mês: 2.200 aproximadamente.

- continua -

FLS. Nº 15
PROC. 158

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS

Utilidade Pública - FMSP "SASBJP" C.G.C. 56.100.068/0001/06

Dec. 34.946 - 9.3.95

PRAÇA PORTUGAL Nº 20 - FONE 853-9740 - CEP 05414 - PINHEIROS - SÃO PAULO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - Exercício de 1993 -Cont.

IV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- a) Clientela específica: Crianças e adolescentes com suas respectivas famílias, desempregados, moradores de rua em geral.
- b) Rendimento familiar: Um salário mínimo, sem vínculo empregatício ou sem qualquer renda.
- c) Faixa etária: Sem distinção de idade.
- d) Residência:
 - 20% no próprio bairro.
 - 50% na periferia e municípios da Grande São Paulo.
 - 30% população itinerante.
- e) Sexo:
 - Masculino (predominante) 60%;
 - Feminino: 40%.
- f) Atendimento/Gratuidade:
 - Número de pessoas atendidas no ano: 24.000 pessoas.
 - Gratuidade: 100% (cem por cento) do total.
 - Proposta de atendimento para 1994: 47.500 pessoas.
 - Gratuidade: 100% (cem por cento) do total.

V - RELAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS

SERCOM: 24.000 pessoas atendidas com os seguintes serviços:

- Fornecimento de refeições
- Lavagem de roupas
- Alfabetização
- Orientação médica e psicológica
- Orientação jurídica e documentos legais.
- Trabalhos manuais e artesanais.
- Encaminhamento a empregos
- Confeção de roupas.
- Lazer.
- Comemoração de datas festivas.
- Estudo de casos.

12

Dando continuidade aos serviços prestados em 1992 e buscando formas de melhor atender a clientela cadastrada em 1993, criamos a Casa de Convivência João Moana, em convênio com a Secretaria Municipal de Bem Estar Social, para atender a população moradora de rua; este projeto tem como objetivo a prestação de serviços e, em sua instância, menor o resgate da dignidade e da história de vida de cada indivíduo. A seguir detalharemos cada projeto e suas atividades neste ano: -

- continua -

FLS. N.º 13
PROC. 7322

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS

Utilidade Pública - PMSP "SASBJP" C.G.C. 56.100.068/0001/05

Dec. 34.946 - 9.3.95

PRAÇA PORTUGAL Nº 20 - FONE 853-9740 - CEP 05414 - PINHEIROS - SÃO PAULO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - Exercício de 1993 - Cont.

- "GUARDADORES DE CARRO" - Projeto destinado a atender crianças e adolescentes em situação de rua: - houveram avanços significativos, com a volta para a família, ingresso no trabalho e retorno à escola. Todas as atividades desenvolvidas foram calcadas numa linha pedagógica e lúdica, onde a preocupação com o "Ser Criança" esteve presente, respeitando assim a fase de desenvolvimento de cada um.

As brincadeiras lúdicas foram a nossa maior preocupação, visto que, através das atividades podemos redimensionar a história de cada um. Atividades desenvolvidas: jogos, passeios, alfabetização, cursos, trabalhos manuais, esporte, etc.

Grupos de famílias: formação de grupos para corte/costura, tricot, crochet, etc. Espaço de discussão dos problemas coletivos. Encaminhamentos: ao médico, à assessoria jurídica, empregos, etc.); fortalecimento do vínculo entre a Entidade e a clientela; distribuição de cestas básicas, através de doações da comunidade; acompanhamento individual de famílias; criação de bazar da pechincha.

- "CASA DE CONVIVÊNCIA JOÃO MOURA" - Projeto destinado à população de rua (homens e mulheres) este ano foi destinada à criação de vínculo, onde a Entidade pode conhecer como vivem, o que querem, em fim, um reconhecimento da clientela.

Atividades desenvolvidas: Alimentação, fornecimento de refeições. Higiene: banhos, lavagem de roupa, corte de cabelo, etc. Primeiros socorros: curativos, encaminhamento médico. Encaminhamentos: emprego, documentação, orientação jurídica. Atividades: artesanato, alfabetização, lazer.

Em 1993 foram atendidas 24.000 pessoas nos projetos existentes; cabe aqui ressaltar que o importante é a qualidade dos serviços e não a sua quantidade, visto que a maior preocupação da Entidade é o cumprimento do seu Estatuto, ao agir como agente transformador na construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

13
- continua -

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS

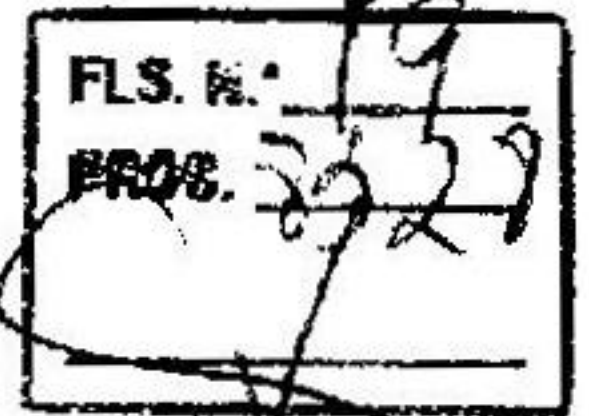
Utilidade Pública - PMSP "SASBJP" C.G.C. 56.100.068/0001/05
Dec. 34.946 - 9.3.95

PRAÇA PORTUGAL Nº 20 — FONE 853-9740 — CEP 05414 — PINHEIROS — SÃO PAULO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - Exercício de 1993 -cont.

Programa de atividades para 1994:

- Guardadores de Carro.
- Aprendendo a Viver.
- Grupo de Costura - Estruturação.
- Casa de Convivência
- Casa de Abrigo.



Vitor Bertoli
VITOR BERTOLI
- Presidente -
RG. 2.449.262

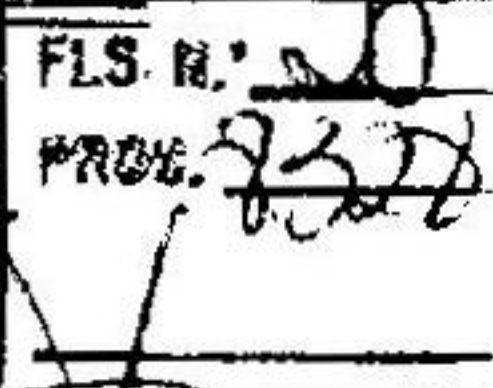
Maria Sampaio Santos
MARIA SAMPAIO SANTI
- Coordenadora Geral -
RG. 20.035.784

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS

Utilidade Pública - FMSP "SASBJP" C.G.C. 56.100.068/0001/05
Dec. 34.946 - 9.3.95

PRAÇA PORTUGAL Nº 20 - FONE 853-9740 - CEP 05414 - PINHEIROS - SÃO PAULO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - Exercício de 1994



I - IDENTIFICAÇÃO

Entidade: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS.
Endereço: Praça Portugal, nº 20 - PINHEIROS - CEP nº 05.414-030 - NESTA - Fone: 853-9740.
C.G.C. (MF) nº: 56.100.068/0001-05 - Validade: 30.6.97.
Inscrição C.C.M. nº: 9.400.435-8.
Inscrição Municipal nº: 9.400.435-8

II - ORGANIZAÇÃO

a) Instrumentos de Organização e Controle:

- Livro Caixa
- Livro de Empregados
- Livro de Ponto de Empregados
- Caderno de Registro de Frequência Diária e Mensal
- Ficha de Cadastramento Individual
- Relação Diária de Atividades
- Comprovantes Contábeis (Notas Fiscais, recibos, etc.)

b) Diretoria Atual:

- Presidente: Pe. Vitor Bertoli
- Vice-Presidente: Dra. Dalva Menici Ayroza.
- 1º Secretário: Dr. Walfrido Antonio Pereira
- 2º Secretário: Maria Tereza Marques Rostituci
- 1ª Tesoureira: Irmã Yolanda Alexandre
- 2ª Tesoureira: Joaquim Rego Gonçalves

c) Mandato da Diretoria: 1995 - até 1995.

III - CARACTERIZAÇÃO

a) Forma de atuação: Assistencial - Promocional.

b) Convênios com SEBES no exercício de 1994:

- "Rango do Bom Jesus"

SERCOM - Convênio nº 06/FABES-APR/94 - Processo nº 20.002.059-94-94.
Pessoas atendidas por mês: de 1.300 a 1.600.

- "Casa de Convivência João Moura"

SERCOM - Convênio nº 09/FABES-APR/94 - Processo nº 20.002.703-94.51
Pessoas atendidas por mês: 3.000 aproximadamente.

- continua -

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS

Utilidade Pública - FMSP "SASBJP" C.G.C. 56.100.068/0001/05

Dec. 34.946 - 9.3.95

PRAÇA PORTUGAL Nº 20 — FONE 853-9740 — CEP 05414 — PINHEIROS — SÃO PAULO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - Exercício de 1994 - Fls.2

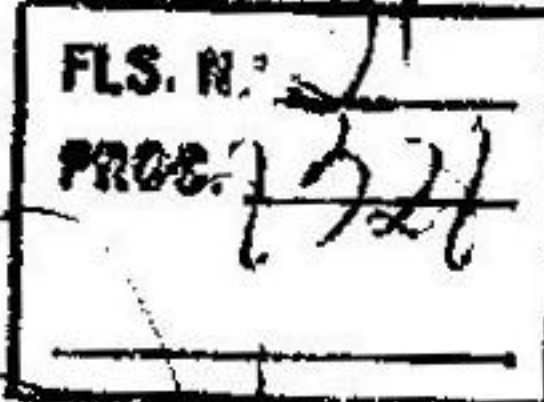
III - CARACTERIZAÇÃO - Cont.

b) Convênios com SEBES no exercício de 1994:

- "Aprendendo a Viver"

SERCOM - Convênio nº 02/FABES-APR/94 - Processo nº
20.003.757-93.35

Pessoas atendidas por mês: 20.



IV - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

a) Clientela específica: Crianças e adolescentes com suas respectivas famílias, desempregados, moradores de rua em geral.

b) Rendimento familiar: Um salário mínimo, sem vínculo empregatício, ou sem qualquer renda.

c) Faixa etária: Sem distinção de idade.

d) Residência: 20%, no próprio bairro.
50%, na periferia e Municípios da Grande São Paulo.
30%, população itinerante.

e) Sexo: Masculino (predominante) 60%.
Feminino 40%.

f) Atendimento/Gratuidade:

- número de pessoas atendidas no ano: 52.000.

- gratuidade: 100% (cem por cento) do total.

- proposta de atendimento para 1995: 65.000.

- gratuidade: 100% (cem por cento) do total.

V - RELAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS

SERCOM: 52.000 pessoas atendidas com os seguintes serviços:

- Fornecimento de refeições
- Lavagem de roupas
- Alfabetização
- Orientação médica e psicológica
- Orientação jurídica e documentos legais
- Trabalhos manuais e artesanais
- Encaminhamento a empregos
- Confecção de roupas
- Lazer

- continua -

B

F.L.S. R.
PROG. 1321

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS

Utilidade Pública - FMSP "SASBJP" C.G.C. 56.100.068/0001/05
Dec. 34.946 - 9.3.95

PRAÇA PORTUGAL Nº 20 — FONE 853-9740 — CEP 05414 — PINHEIROS — SÃO PAULO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - Exercício de 1994 - Fls.3

Iniciamos o ano com o redimensionamento de alguns projetos e a criação de outros.

Podemos avaliar que os avanços foram significativos, visto que em 1993 atendemos 24.000 pessoas e ^{que} em 1994 este número vai para 52.000, trazendo assim a necessidade da Entidade se reorganizar para que possa continuar atendendo com um grau de qualidade, que sempre foi a sua maior preocupação. A seguir, detalharemos os Projetos existentes, sua clientela, seus objetivos e suas atividades: -

- "RANGO DO BOM JESUS" (antigo Guardadores de Carro), deixando de atender a crianças e adolescentes, passando a atender a população de rua, criando, assim, um jantar nos finais de semana, quando a maioria das Entidades não presta serviços. Este Projeto tem como metodologia o lazer através de músicas acompanhadas com instrumentos, onde todos têm oportunidade de mostrar seus talentos e soltar sua voz. Também é dada assistência religiosa a todos que se mostram interessados.

Este jantar acontece toda final de semana (Sexta-Feira e Sábado), às 19 horas, no Salão Paroquial da Igreja Senhor Bom Jesus dos Passos.

- "CASA DE CONVIVENCIA JOÃO MOURA" - Tem se estruturado de forma a prestar serviços de melhor qualidade; funciona de 2ª a 6ª feira das 8,30 às 17,00 horas. Atualmente conta com uma média de 100 pessoas diárias participando das mais diversas atividades.

Este Projeto tem como ponto central a criação de espaço onde a população de rua possa se organizar tendo a Casa como referência. Este ano foi muito rico no sentido de cadastrar e conhecer esta população; já existem grupos de pessoas fazendo trabalhos artesanais, criação de tardes de lazer e grupos que discutem suas vidas e possíveis soluções.

- "GRUPO DE COSTURA" - Estruturação e definição de objetivos com intenção de criação de uma cooperativa que possa gerar formas alternativas de ajuda na sobrevivência das famílias. Reunem-se 03 vezes por semana para confecção de vários trabalhos que, depois de prontos, são vendidos para geração de renda. O que marca este projeto é o processo educativo de mútua ajuda, onde cada um possa ver restabelecida sua auto estima.

- continua -

PROZ. 822
1720

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS

Utilidade Pública - PMSP "SASBJP" C.G.C. 56.100.068/0001/05

Dec. 34.946 - 9.3.95

PRAÇA PORTUGAL Nº 20 - FONE 853-9740 - CEP 05414 - PINHEIROS - SÃO PAULO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - Exercício de 1994 - Fls. 4

Neste ano contamos com a participação de 70 mulheres, todas de baixa renda, e de algumas sem qualquer renda, podendo se habilitar a aprender novas fórmulas de trabalhar. Também participamos da distribuição de Tickets de Leite, através da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, prestando, assim, mais um serviço a essa clientela. Horário de funcionamento: Segundas, Terças e quintas-Feiras, das 14 às 17 horas.

- "APRENDENDO A VIVER" - Projeto criado para atender crianças e jovens em situação de rua, tem como objetivo a retirada da rua através de acompanhamento individual. Este projeto se inicia com atividades na rua onde se estabelece vínculo de amizade entre educadores e educando. A partir do vínculo estabelecido, passa para o segundo momento onde é o conhecer da história, através de atividades lúdicas e pedagógicas, podendo assim conduzir o encaminhamento de cada um segundo sua vontade. Ao ingressar neste projeto a criança ou adolescente recebe um acompanhamento quase que exclusivo, desde alimentação, higiene, documentação, assistência médica e psicológica, até que possam se organizar através de seu encaminhamento. Este projeto funciona de Segunda a Sexta-Feira, das 10 às 17,00 horas. Por se tratar de um projeto com uma clientela flutuante as atividades são abordadas segundo o interesse de cada um.

- "CASA ABRIGO" - Projeto criado para acolher adolescentes que não querem ainda voltar para suas famílias. Estes adolescentes passam a morar nesta Casa, buscando formas de se restabelecer como jovens dentro da sociedade. Tem como objetivo a convivência familiar dentro do espaço; como são adolescentes também buscam empregos, escolas, podendo assim depois de algum tempo seguir suas vidas, deixando para trás a história de tristeza e abandono e podendo assim lutar por uma sociedade mais justa.

Nessas condições, a Entidade acredita estar dando a sua contribuição no sentido de reverter a situação de miséria que se instalou no País, procurando ser um pequeno farol na construção de um admirável mundo novo, onde todos possam ter direito a uma vida digna como cidadãos atuantes e conscientes.

Vitor Bertoli
VITOR BERTOLI

- Presidente -
RG. 2.449.232

Maria Salma S. Santos
MARIA SALMA S. SANTOS
- Coordenador Geral -
RG: 20.025.784

FLS. N.º 24
PAGE 227

BALANÇO

11 a 17 de Junho de 1995

Grupo 1 de Jornais

ALUGO - SANTOS
Apto. (tipo sobrado) Entrada independente 2 dorms., sala, cozinha, banheiro e demais dependências. Tr. c/ Marcelo (011) 814-2958 (manhã e noite). Comercial ou residencial.

ALUGA-SE BUTANTÃ/FERREIRA COMERCIAL
Casa térrea com 3 salas; cozinha; banheiro; garagem 2 autos. Valor: R\$ 600,00 F. 491.9550

LINAMAR IMÓVEIS

LOCAÇÃO RESIDENCIAL

APTOSOLARDE AMIGOS	2 dorm+dep.	R\$ 750,00
APTO VILA PAZZINI	2 dorm+dep.	R\$ 550,00
CASA TERREA - J.M.LUIZA	2 dorm+1 suite	R\$ 650,00
SOBRADO - J.CELESTE	2 dorm.	R\$ 650,00
SOBRADO - CAMPO LIMPO	2 dorm+dep.	R\$ 650,00

LOCAÇÃO COMERCIAL

SOBRADO - JARDIM CELESTE	100m2	R\$ 2.000,00
CASA - T.DA SERRA	100m2	R\$ 600,00

LPÕES E TERRENOS TEMOS VÁRIOS

VENDAS

APTO	2 dorm. quitado	R\$ 26.000,00
APTO	2 dorm. c/ transf.	R\$ 18.000,00
CASA EXCELENTE		R\$ 60.000,00
SOBRADO CAXINGUI		R\$ 36.000,00

TEMOS VÁRIAS OPÇÕES EM CARTEIRA - CONSULTE-NOS

AVENIDA INTERCONTINENTAL, 297
Tels: 491-1075 e 491-9386 T.DA SERRA

HERNANDEZ Imóveis

LOCAÇÃO RESIDENCIAL R\$

Vila Sônia - sobrado, 03 dorms, garg, dp, emp	1.000 cod 01
Vila Sônia - térrea, 02 dorms, sala, coz, wc	600 cod 06
Jd. Peri-Peri - térrea, 01 dorm, coz, wc	300 cod 07
Jd. Vertentes - sobrado, novo, 03 dorms, (01 suite), garg, 04 autos	1.300 cod 05
C. Limpo - sobrado, 02 dorms, dp, emp	650 cod 03
Jd. Ester - sobrado, 02 dorms, garg	800 cod 04
Jd. Vertentes - térrea, 02 dorms	650 cod 08
Vila Sônia - térrea, 02 dorms	700 cod 09
Jd. Olimpia - térrea, 02 dorms, sala, coz, wc	400 cod 10
Pq. Ipê - térrea, 01 dorm, sala, coz, wc	450 cod 15
Jd. Monte Kemel - sobrado, 03 dorms, sala, coz, garg	1.000 cod 14
T. Serra - sobrado, 03 dorms	750 cod 13
C. Limpo - apto, 02 dorms, 01 garg	600 cod 11
Butantã - apto, 02 dorms, 01 garg	700 cod 12
Jd. Arpoador (Butantã) - 01 dorm, coz, wc	300 cod 17
Oscar Freire - apto, 02 dorms, sala, coz, wc, a serv, garg	800 cod 18

LOCAÇÃO COMERCIAL

Vila Sônia - sobreloja, 04 salas, 02 wc	700 cod 20
Jd. Jussara - Térrea, 03 dorms (01 suite), gar, 4 autos	1.000 cod 30
Jd. Taboão - térrea, 02 dorms, sala, coz + 01 dorm, sala, coz, wc	800 cod 27
Saúde - sobrado 03 dorms, garg 06 autos, novo	2.500 cod 30
Jd. Celeste - salão 200m2	1.700 cod 19
Vila Sônia - salão 40m2	600 cod 25

VENDA

Caxingui - apt 03 dorm. (1 suite), novo, dep. empr., 100 a.u.	90.000,00
Jd. Jussara - Linda casa 03 suites - apenas	130.000,00
Jd. Jussara - Térrea, 02 dorms - oportunidade	68.000,00
Vila Sônia - Sobrado p/ res. ou com. ?	

OPÇÕES IMÓVEIS

ALUGO -
Apto - Vila Gomes - 2 dorm/gar R\$ 680,00
Casa - Jd. Rosa Maria - 2 dorm/gar/A.S. R\$ 900,00
Casa - Butantã - 3 dorm (suite), dep. empr/gar. R\$ 1.100,00
Apto Pinheiros - 3 dorm/suite/dep/empr/gar. R\$ 1.100,00
Apto Pinheiros - 3 dorm/suite/dep/empr/gar. R\$ 1.300,00
Aptos Morumbi - 2 dorms/gar/ótimo local. R\$ 900,00
Apto Vila Sônia - 3 dorm/suite/gar. R\$ 900,00
VENDO
Casa Butantã - 2 dorm/dep. empr/gar 2 autos. R\$ 50 mil
Casa Cond. Olimpia (Cond. Fechado) próx. Sé Superm. 3 dorm/suite/churras/sala 2 amb/adega/gar. R\$ 140 mil
Apto Jaguaré - 3 dorm/com armários/dep R\$ 28 mil + dívida 14 anos/prest. R\$ 350,00 reajuste anual
Apto Jaguaré - 2 dorm/armários embutidos. R\$ 37 mil
Sobrado - Jd Esmeralda - 2 dorm/lavand/sacada/gar p/3 autos/excelente localização. R\$ 55 mil
PLANTÃO DOS SÁBADOS ATÉ 17 HORAS

Rua Sebastião Martins, 220
Jd. Bonfiglioli

Fones: 869-2278 / 869-0394 / 869-0420

APARTAMENTOS ALUGAM-SE

Taboão 02 dorms, gar, a.s. R\$ 500,00
Jd Umarizal 02 dorms, gars, a.s. R\$ 550,00
Pq. Esmeralda 03 dorms, a.s., NOVO R\$ 650,00

APARTAMENTOS VENDEM-SE

Jd Umarizal 02 dorms R\$ 23 mil + trans financ
Pq. Esmeralda 03 dorms, R\$ 16 mil + trans financ
Itaim Bibi 03 dorms, suite, dep. empr. R\$ 190 mil

CASA COMERCIAL ALUGA-SE

Jd. Umarizal Salão com duas entradas todo ou parte

AMENI & CORTEZ IMÓVEIS
Praça Marília, 62 - salas 2 e 3 - Jd. Umarizal
Fone: (011) 844.8930 Cred 6499-J

Terra OS CAMINHOS DA

OS CACIQUES DA GRANA
como os caiapós ficaram ricos explorando a floresta

TRANSPANTANHEIRA
uma estrada abre as portas do Pantanal

PIRATA ECOLÓGICO
ele afunda navios para salvar baleias

Viagem, Natureza, Ecologia.

EDITORA AZUL NAS BANCAS

TEODORO VIEIRA SANTOS

Idade: 74 anos
Data de Nascimento: 06/04/1920

Edital e Declaração à Praca

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento de JOSINALDO FARIAS DO NASCIMENTO, C.T.P.S. 51445 - série 012, à Lavanderia e Tinturaria Vila Sônia, no prazo de 3 (três) dias. O não comparecimento caracterizará o ABANDONO DE EMPREGO, conforme artigo 482, letra I da CLT.

ANUNCIE & VENDA
843-3011
813-2170

CONDOMÍNIO CONJUNTO NOVO BUTANTÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 29/06/95 - ELEIÇÃO DE NOVO SÍDICO
Convocamos os srs. Condôminos desse Condomínio para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 29/06/95, às 20hs. em 1ª chamada e às 20,30hs. em segunda no Salão de Festas local, na Estrada das Cachoeiras, 250. SP, para discutir a seguinte ORDEM DO DIA: 1ª - Aprovação das Contas dos meses de abril e de maio de 1.995; 2ª - Retificação da aprovação das contas de 06/93 a 05/95 da Gestão do Síndico Judicial; 3ª - Confrontação das chapas ou nomes dos Síndico, Conselheiros, Sub-Síndicos e Suplentes; Assinado Dr. Edson Henrique Bandeira, Síndico Judicial.

NIB Núcleo Infantil do Butantã

MARCO Múltipla Ação Regional Comunitária
Rua Lício Marcondes Amaral, 513 - Tels.: 913-3522/3845 - CEP 05616 - São Paulo - SP

Associação Marco Núcleo Infantil do Butantã Assembleia Geral Extraordinária Edital de Convocação

Nos termos do dispositivo do Capítulo III das Assembleias Gerais artigo 9º parágrafo 1º (A), artigo 10º parágrafo 2º e artigo 11º parágrafo único do ESTATUTO SOCIAL da entidade pelo presente EDITAL convoca seus membros sócios para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 29 (Vinte e nove) do corrente mês, às 10:00 horas, na Sede Social, a Rua Lício Marcondes do Amaral, 513 - Butantã, com a presença da metade mais um dos sócios e em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de sócios, para cumprimento do seguinte: ORDEM DO DIA

1 - No cumprimento das exigências da FABES/Secretaria Municipal da Família e Bem-Estar Social, para registro da entidade sob responsabilidade da mantenedora MARCO-Múltipla Ação Regional Comunitária no Órgão Municipal
2 - Eleição dos Membros Conselho Administrativo
3 - Eleição Membros Diretoria e Conselho Fiscal
4 - Em ambas as exigências os membros eleitos não fazem parte do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal da MARCO-Múltipla Ação Regional Comunitária. São Paulo, 10 de Junho de 1995.

José Francisco Xavier Sigaud
Presidente Conselho Administrativo da

Senhor Contribuinte,

Estamos fazendo a entrega do Cartão CGC de seu estabelecimento.

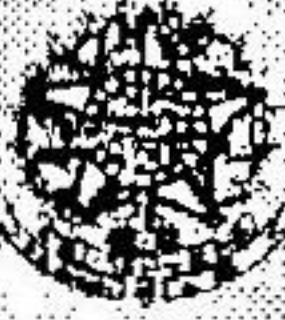
Confira os dados do Cartão e, se houver divergência, procure o Órgão da Secretaria da Receita Federal que o jurisdiciona para as alterações necessárias.

Verifique o Carimbo Padronizado do CGC que está sendo utilizado por seu estabelecimento. Lembre-se que, para a Secretaria da Receita Federal, as informações que constam do carimbo identificam quem apresentou declarações e quem pagou o imposto.

Caso o Carimbo Padronizado não esteja PERFEITAMENTE LEGÍVEL ou apresente dados incorretos, substitua-o imediatamente para evitar que seu estabelecimento seja considerado omissor ou devedor.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

574912



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

56.100.068/0001-05

ATIV. PRINCIPAL

80.21

VÁLIDO ATÉ

30/06/97

NATUREZA JURÍDICA

15 - FUNDAÇÃO

CPF DO RESPONSÁVEL

157701847-87

ÓRGÃO DA SRF

0811700 - SÃO PAULO/OESTE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL

SERVICOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS

NOME FANTASIA

SASBJP

LOGRADOURO

PC PORTUGAL

NÚMERO

20

COMPLEMENTO

CEP

05414-030

BAIRRO/DISTRITO

CERQUEIRA CESAR

MUNICÍPIO

SÃO PAULO

UF

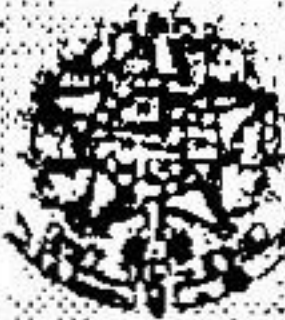
SP

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por oposição do carimbo padronizado do CGC

M950591



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

CGC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

56.100.068/0001-05

ATIV. PRINCIPAL

80.21

VÁLIDO ATÉ

30/06/97

NATUREZA JURÍDICA

15 - FUNDAÇÃO

CPF DO RESPONSÁVEL

157701847-87

ÓRGÃO DA SRF

0811700 - SÃO PAULO/OESTE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL

SERVICOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS

NOME FANTASIA

SASBJP

LOGRADOURO

PC PORTUGAL

NÚMERO

20

COMPLEMENTO

CEP

05414-030

BAIRRO/DISTRITO

CERQUEIRA CESAR

MUNICÍPIO

SÃO PAULO

UF

SP

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

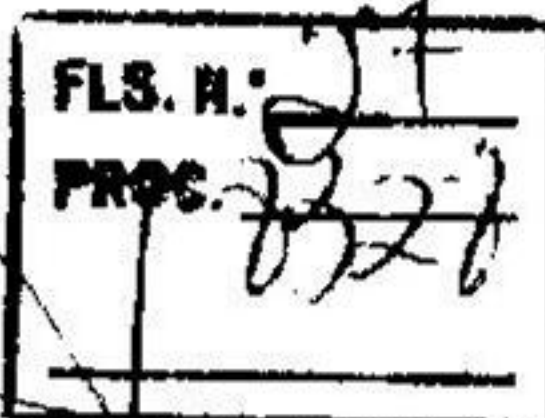
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por oposição do carimbo padronizado do CGC

M950591



Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social
CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

Rua Genebra, 264 — 4º e 5º andares — CEP 01316-010 — Bela Vista — fone: 37.9453 — FAX 361072



ATESTADO NÚMERO — 339200/95
PROCESSO CEAS NÚMERO — 2262/95

ATESTADO para os devidos fins, que

SERVICOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS

sediada(o) na PRACA PORTUGAL, 20

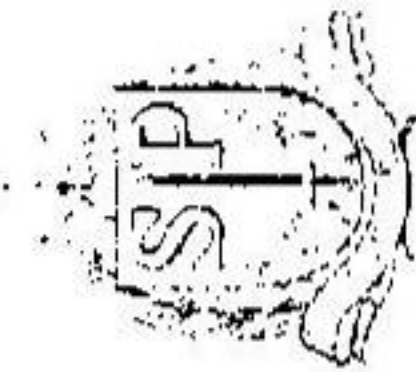
em SAO PAULO OESTE,

achar-se inscrita(o) neste Conselho sob o número 3392/95 conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 14/07/95, tendo satisfeito as exigências contidas no parágrafo único do artigo 6º, no Decreto-Lei número 52/19, artigo 4º, do Decreto Estadual nº 3.802/74 e as normas da Resolução SCFEE nº 41 de 25 de maio de 1995.

O presente atestado terá validade até 30/06/97, porém, perderá sua validade se contiver rasuras, ou sofrer quaisquer penalidades previstas na legislação vigente.

CEAS, em 21 de julho de 1995.


MARIA JOSE GRISANTE
DIRETORA SUBSTITUTA DO SEC
RG 003.254.942



SECRETARIA DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL
COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Certificado de registro

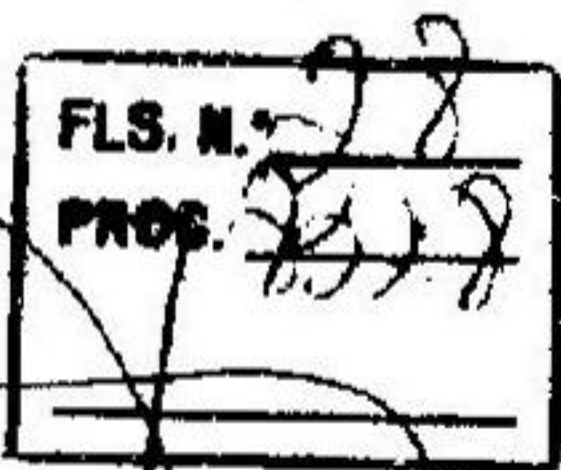
Entidade mantenedora

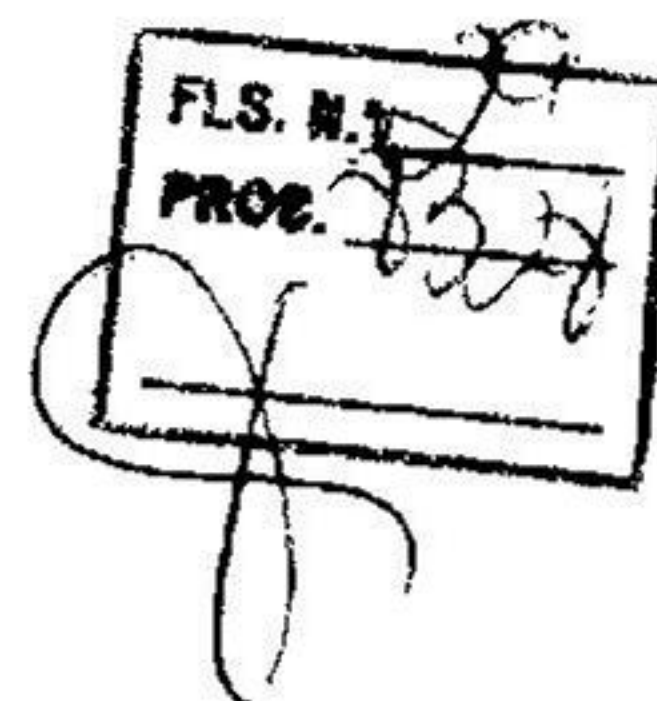
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS
PASSOS - "SASBJP"
Endereço
PRAÇA PORTUGAL, 20
SÃO PAULO
CGC
56.100.068/0001-05
Nº de registro
4791
Data de validade
31.05.97

Certifico que a entidade supra está registrada na C.A.R., conforme publicação no Diário Oficial de 25.05.95, nos termos do artigo 12 e § 5 do Decreto Estadual nº 9.486, de 13 de setembro de 1938, e legislação subsequente.

São Paulo, 26 de Maio de 1995.

Vera Accorsi
Vera Accorsi
Diretor(a) Técnico(a) - Substituto
RG: 4.356.020





A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins que conheço a entidade SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS - "SASBJP" - , CGC no. 56.100.068/0001/05, com sede à Praça Portugal, 20, Pinheiros - São Paulo/SP, em pleno regular funcionamento desde 02/06/86, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria constituída dos membros qualificados abaixo, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone sua conduta.

Atesto, ainda, que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Diretoria

Presidente: Padre Vitor Bertoli
RG 2.449.232

1o. Vice-Presidente: Dalva Menici Ariososa
RG 1.311.069

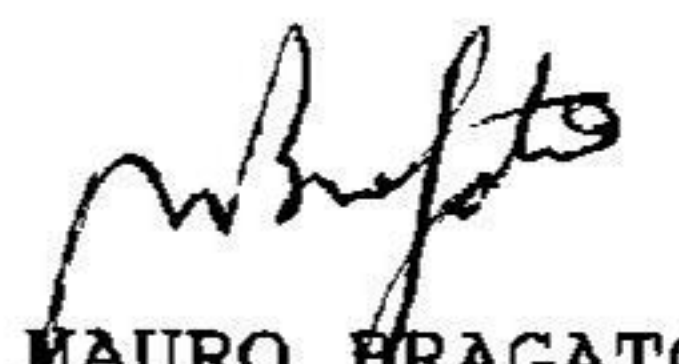
Tesoureiro: Luzia Lucia de Oliveira
RG 20.871.347

2o. Tesoureiro : Irmã Yolanda Alexandre
RG 1.156.138

1o. Secretário: Walfrido Antonio Pereira
RG 2.856.556

2o. Secretário: Maria Tereza Marques Rostituci
RG 5.376.411

São Paulo, 24 de agosto de 1995

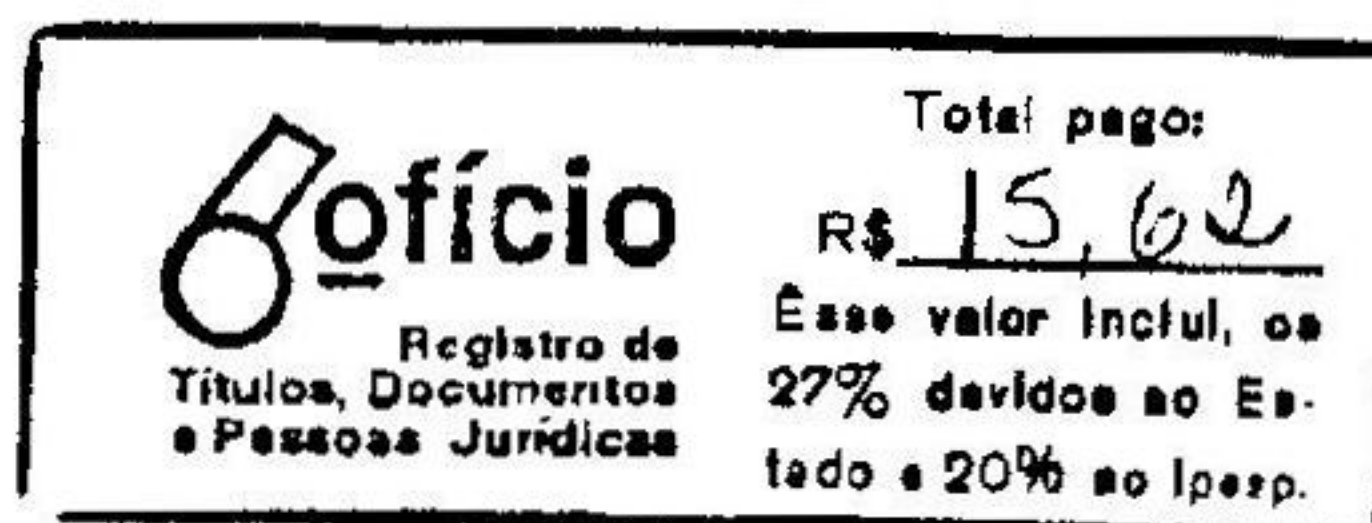

MAURO BRAGATO
Deputado Estadual

Rua Benjamin Constant, 147 - CEP 01005-000 - P.A.B.X. 607.0031 - Fax 606.3142 - São Paulo

Oficial Interina
mirian cabianca

Certifica a pedido de parte interessada,

que revendo o arquivo de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, do-
Cartório a seu cargo, verificou CONSTAR protocolada e registrada -
sob nº 10.664 em 08/07/86 a entidade civil denominada "SERVIÇOS AS
SISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS-SASBJP" com posteriores al-
terações protocoladas e registradas sob nºs 11.647 em 11/11/86; -
16.132 em 28/06/88; 19.046 em 13/06/89 e 37.895 em 20/05/94.- CER-
TIFICA MAIS QUE, a pedido de parte interessada, o inteiro teor do
"ESTATUTO SOCIAL" protocolado e registrado sob nº 10.664 em 08/07/
86, é o constante das folhas numeradas de 01(HUM) à 12(DOZE) que -
segue em anexo, parte integrante da presente certidão.- O referido
é verdade e dou fé.- São Paulo, vinte e sete de setembro de mil no-
vecentos e noventa e quatro (27/09/1.994).- EU, [assinatura]
Selma Maria Domingues, escrevente autorizada, datilografei, confe-
ri e assinei.-----



6.º OFÍCIO DE REG. CIV. DAS PESSOAS JURÍDICAS
MICROFILMADO SOB N.º 10664

FLS. N.º 31
PROC. 8337

Gloria Adelaide Argolo Coutinho,

(Nome por extenso)

, abaixo assinado

brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade "G.2.397.149,

(nacionalidade, estado civil, profissão, residência, rua e n.º, R.G. ou C.I.C.)

inscrita no R/O 1.000.354.17-20 - domiciliada e residente R. Henrique Chaumam, 212/41

representante legal da entidade civil Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Irmãos, ".....

"SASBJP"

com sede a rua Rua - Iracema Portugal n.º 20 -

n.º 20 Jardim América

(Bairro)

requer de V. S. seja

Registrado no Cartório

(registrado, averbado, arquivado)

respectivo o(a) incluso(a) Estatuto dos Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus

(Estatuto, Contrato Social, Alteração, Distrato, etc...)

• dos Irmãos "SASBJP".

, para o que junta dois exemplares do Diário

* Oficial em que foi publicado seu extrato.

CARTÓRIO DO JARDIM AMÉRICA

20 - Subdistrito - São Paulo

RUA TEODORO SAMPAIO N.º 1121

Reconheço por semelhança a firma

Gloria Adelaide Argolo Coutinho

S. Paul. 02 de 1986

Em Test. da verdade

DANIEL MARINHO DOS SANTOS
Escrivente Autorizado



VALOR RECEBIDO POR FICHA Cz\$ 2,10

São Paulo, 01 de Julho de 1986

Gloria Adelaide Argolo Coutinho
(Representante)

INSTRUÇÕES: — Reconhecer firma em todos os casos.

— Se for para registro de estatutos ou alteração de estatutos relacionar toda diretoria com a qualificação completa e prazo do mandato no verso.

— Se for registro de quaisquer alterações mencionar sempre os números dos registros anteriores.

— O Cartório poderá se encarregar da feitura e publicação do extrato.

ATENÇÃO: — Os contratos, alterações e distratos sociais; atas e estatutos, deverão conter o visto e n.º do OAB de um advogado.

Em dois de junho de hum mil novecentos e oitenta e seis, reuniram-se em Assembléia os senhores: Padre Vitor, Marcos Rodrigues Fontana, Gloria Adelaide Argolo Coutinho, Maria Aparecida Mariz Gonçalves, Joaquim Rego Gonçalves, Benedita Salviana Machado, Berta Ferraz do Amaral, Maria Eliza Gloria Castanho Figueiredo, Amélia Bianco Barlettta, Ivone Moreira, Maria Conceição Lagoa e Dalva Menici Ayroza, para deliberarem sobre a constituição dos Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos "SASBJP.", cujo objetivo e de prestar Serviços Assistenciais como: Moral, Civico e Educacional. Foi dada a palavra à Padre Vitor que convidou a mim para secretariá-lo. O Sr. Marcos Rodrigues Fontana pediu a palavra e fez uma breve exortação sobre os Serviços Assistenciais que ora se cria, revelando a valia que este trabalho trará aos carentes e os menos favorecidos pela sorte, sendo necessário que se realize este serviço. Os debates se fizeram sentir de todos os presentes em leuvar e aprovação aos Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos "SASBJP". Em seguida Padre Vitor solicitou aos presentes que se procedesse a indicação dos membros para compor a Diretoria. Pediu a palavra Dra. Dalva Menici Ayroza, opinando que se indicasse como Fundadores aos Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos "SASBJP" Padre Vitor e a Sra. Gloria Adelaide Argolo Coutinho, pois na realidade quem começou o trabalho para os carentes da região foram eles. Os presentes aplaudiram e por unanimidade foram Eleitos e Empoesados como Fundadores aos Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos "SASBJP" Padre Vitor e Sra. Gloria Adelaide Argolo Coutinho. Em seguida procedeu-se a Eleição para compor a Diretoria. Para PRESIDENTE - Sra. Gloria Adelaide Argolo Coutinho, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG.. 2.397.149, inscrita no MF/CIC.1.000.35417/20, domiciliada e residente à Rua Henrique Chaumam nº.212 apto.41 em São Paulo Capital; VICE-PRESIDENTE - Padre Vitor, brasileiro portador da cédula de identidade RG.2.449.332, inscrito no MF/CIC.157.701.847-87, domiciliado e residente à Praça Portugal nº.20, em São Paulo Capital; Primeira - Secretária - Sra. Maria Aparecida Mariz Gonçalves, brasileira, casada, do lar, portadora de cédula de identidade RG.2.036.569, inscrita no MF/CIC.115.076.088-53, domiciliada e residente à Rua Licio Nogueira nº.124, em São Paulo Capital; Segunda Secretária - Sra. Ivone Moreira, brasileira, casada, secretária, portadora da cédula de identidade RG.1.217.022, inscrita no MF/CIC.076.424.328-44, domiciliada e residente à Rua Patapis Silva nº.114; Primeiro Tesoureiro - Sr. Joaquim Rego Gonçalves, português, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG.1.823.341, inscrito no MF/CIC.115.076.088-53, domiciliado e residente à Rua Licio Nogueira nº.124, em São Paulo Capital; Segundo Tesoureiro - Dra. Dalva Menici Ayroza, brasileira, viúva, advogada, portadora da cédula de identidade RG.1.311.069, inscrita no MF/CIC.196.225.978-15, domiciliada e residente à Rua Pinheiros nº.383 apto.121 em São Paulo Capital, PARA Membros do Conselho Consultivo Fiscal - Sr. Marcos Rodrigues Fontana, brasileiro, sol-

solteiro, teólogo, portador da cédula de identidade RG.17.735.70, inscrito no MF/CIC.418.823.606-34, domiciliada e residente à Alameda Franca nº.889, São Paulo Capital, Sta. Benedita Salviano Machado, brasileira, solteira, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG.7.595.318, inscrita no MF/CIC.993.411.318-04, domiciliada e residente à Rua Henrique Chauman nº398 apte.C, São Paulo Capital, Sra. Maria Conceição Lagoa, portuguesa, solteira, secretária, portadora da cédula de identidade RG.14.32000, inscrita no MF/CIC.024.134.188-49, domiciliada e residente à Rua João Moura nº.187 apto.103, São Paulo Capital e Sra. Maria Virginia Cavalcante Gonçalves, brasileira, casada, assistente social, portadora da cédula de identidade RG.7.677.644, inscrita no MF/CIC.955.834.168-15, domiciliada e residente à Rua Atimbá nº.303, São Paulo Capital. Proclamada as identificações, todos foram Eleitos por unanimidade, tomando em seguida Posse dos Cargos. Desta forma, ficou fundada o Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos "SASBJP". Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembléia, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim.

São Paulo, 02 de junho de 1986.

Presidente

20.º

Secretária

Padre Vitor Bertoli

Ivone Moreira

CARTÓRIO DO JARDIM AMÉRICA

20.º Subdistrito - São Paulo

RUA TEODORO SAMPAIO N.º 1121

Reconheço por semelhança a firma

S. Paulo, 03 de 1986
Em Teste: da verdadeDANIEL MARINHO DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

VALOR RECEBIDO POR TITULO CTS 2,10

14.º CARTÓRIO DE NOTAS - VAMPRE	
R. Antoni Blicudo, 49 - Tel.: 280-0255 - S. Paulo - SP	
RECONHEÇO por semelhança a firma	
S. Paulo, 03 de 1986	
SAO PAULO, 03 de JUL 1986	

14.º TABELÃO VAMPRE
SAO PAULO - CAPITAL
RUBENS DANTAS CORTEZ
ESCREVENTE AUTORIZADO



Ofício DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Serventuário: BEL. JOSÉ MARIO JUNQUEIRA AZEVEDO
Oficial Maior: MIRIAN CABIANCA

Rua Benjamin Constant, n.º 147 - Tel.: 37-0031

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB N.º 10664

São Paulo, 08 JUL 1986

Escr. Autorizador: ANTONIO VILMAR CARNEIRO

Impostos • Taxas Devidos ao Estado • Carteira das
Serventias recolhidas por verba.

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS "SASBJP"

P.L.S. N.º

PROC. 5.522

CAPITULO I

Da Denominação Sede e fins

Art. 1º - Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos, também designado pela sigla "SASBJP", constituída em dois de junho de um mil novecentos e oitenta e seis, é uma entidade civil, sem fins lucrativos que terá duração por tempo indeterminado, sede no município de São Paulo, no Estado de São Paulo e foro nesta Capital de São Paulo.

Art. 2º - Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos "SASBJP", tem por finalidade

- a) proporcionar aos carentes, assistência Educacional em todos os níveis, assistência religiosa, assistência jurídica, assistência médica, odontológica, visando promover-lo sobre tudo através de sua capacidade profissional, preparando-o para sua auto-sobrevivência;
- b) ser órgão de apoio e de defesa dos direitos aos carentes;
- c) ser órgão de apoio e de serviço à comunidade que a envolve.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, o Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos "SASBJP", não fará distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, credo político e religioso.

Art. 4º - O Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos "SASBJP", a fim de cumprir sua finalidade, se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias.

CAPITULO II

Art. 5º - O Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos "SASBJP", é constituída por número ilimitado de sócios, distinguidos em tres categorias;

- a) Fundador
- b) Contribuinte
- c) Benfeitores.

Art. 6º - São deveres dos Sócios:

- I acatar as determinações da Diretoria e as resoluções da Assembléia;
- II serem pessoas maiores de dezoito anos, de inatacável conduto social, - aceitos pela Diretoria, número ilimitado, sem distinção de raça, cor, - credo religioso, concepção filosófica, ideologia política, sexo e condição social.

- Art. 7º - São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:
- I votar e ser votado para os cargos eletivos;
 - II acatar as determinações da Diretoria e as resoluções das Assembleias.
- Art. 8º - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

CAPITULO III

Da Administração

- Art. 9º - Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos "SASBJP", será -
administrado por:
- I Assembleia Geral;
 - II Diretoria;
 - III Conselho Fiscal
- Art. 10 - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos.
- Art. 11 - Compete à Assembleia Geral:
- I eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
 - II decidir sobre reformas;
 - III decidir sobre a extinção da entidade nos termos do art. 30;
 - IV decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.
- Art. 12 - A Assembleia Geral, realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano para:
- I apreciar o relatório anual da Diretoria;
 - II discutir e homologar as contas e balanços aprovados pelo Conselho Fiscal.
- Art. 13 - A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:
- I pela Diretoria;
 - II pelo Conselho Fiscal
 - III por requerimento à Diretoria, no mínimo de um terço (1/3) de sócios quites com suas obrigações sociais.
- Art. 14 - A Convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, publicação na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de dez dias.
- Pragrafo Unico - Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a presença da metade de seus membros e, em segunda convocação - com qualquer quorum presente.

Art. 15 - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice Presidente, primeiro e segundo Secretário, primeiro e segundo Tesoureiro.

Paragrafo Unico - O mandato da Diretoria será de dois anos, não devendo haver mais de uma reeleição para o mesmo cargo.

Art. 16 - Compete a Diretoria:

- I elaborar programa anual de atividades e executa-lo;
- II elaborar e apresentar, à Assembléia Geral o relatório anual;
- III entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV contratar e demitir funcionários.

Art. 17 - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mes.

Art. 18 - Compete ao Presidente:

- I representar o Serviço Assistencial Senhor Bom Jesus dos Passos "SASBJP", ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente;
- II convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Art. 19 - Compete ao Vice-Presidente:

- I substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;
- III prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 20 - Compete ao primeiro Secretário:

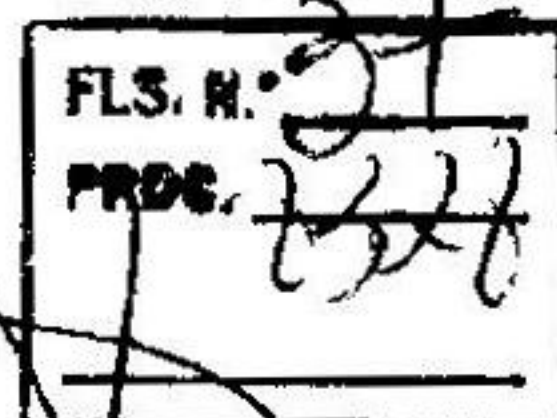
- I secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
- II publicar as notícias das atividades da entidade.

Art. 21 - Compete ao segundo Secretário:

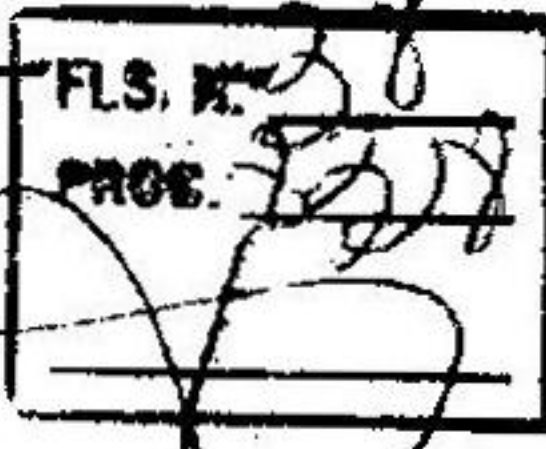
- I substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;
- III prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art. 22 - Compete ao primeiro Tesoureiro:

- I arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou em espécie, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada.
- II pagar as contas das despesas, autorizadas pelo Presidente;
- III apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- IV apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- V apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- VI conservar sob sua guarda e responsabilidade, o numerário e documentos



[Handwritten signatures and initials in the left margin, including 'Jag', 'R', 'A', and 'Bm']



relativas à Tesouraria, inclusive contas bancárias.

Art. 23 - Compete ao segundo Tesoureiro:

- I auxiliar o primeiro Tesoureiro no desempenho de suas funções;
- II substituindo-o nas faltas e impedimentos e, em caso de vacância;
- III assumir o mandato até seu término.

Art. 24 - O Conselho Fiscal será composto por quatro membros e, seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - o mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º - em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 25 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I examinar os livros de escrituração da entidade;
 - II examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
 - III apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual, da Diretoria;
 - IV opinar sobre a aquisição e alienação de bens, por parte da instituição.
- Parágrafo Único - O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 26 - As atividades dos diretores e conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, benificação ou vantagem.

CAPITULO IV

Do Patrimônio

Art. 27 - O patrimônio do Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos "SASBJP", será constituído de bens, móveis, imóveis, veículos e sementes, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie.

Art. 28 - No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo.

CAPITULO V

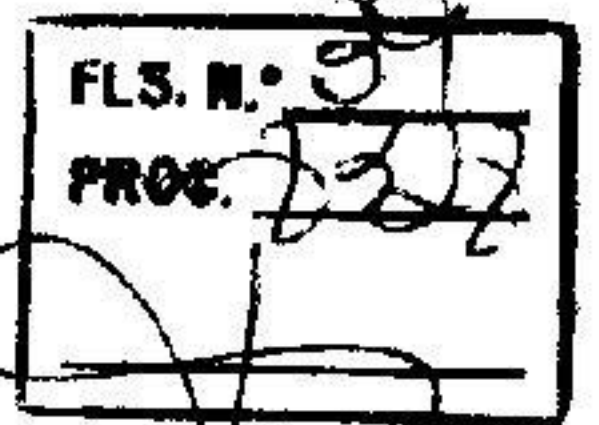
Das Disposições Gerais

Art. 30 - Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos "SASBJP", será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torne impossível a continuação de suas atividades.

Art. 31 - O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data do seu registro em cartório.

Art. 32 - Os casos omissos no presente estatuto, serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 33 - O presente Estatuto, foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 02 (Dois de Junho de 1986.



Y. M. M. M.
Z.
GAPC
SM J.M.

Handwritten signature: *Handwritten signature*

FLS. N.º 40
PROC. 8328

Ofício DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Serventuário: BEL. JOSÉ MARIO JUNQUEIRA AZEVEDO
Oficial Maior: MIRIAN CABIANCA
Rua Benjamin Constant, n.º 147 - Tel.: 37-0031
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB N.º 10664

São Paulo, 08 JUL 1986

Escr. Autorizado: ANTONIO VILMAR CARNEIRO
Impostos • Taxas Devidos ao Estado • Carteira das
Serventias recolhidas por verba.

E 5900
S 1593
A 1180
T 8673

DIRETORIA

FLS. N.º 41
706. 7324

PRESIDENTE

Gloria Adelaide Augusta Coutinho

VICE-PRESIDENTE

Vitor Bertoli

SECRETÁRIA

Maria Ap. Lu. Gonçalves

2ª. SECRETÁRIA

M.ª M.ª Moura - M.ª M.

TESOUREIRO

Joaquim R. Gonçalves

2º TESOUREIRO

Paula Afonso da Silva
Walter Rodrigues Fontana

CONSELHO CONSULTIVO FISCAL

Benedito Salviano Machado

Maria da Conceição Lopes

M.ª M.ª - Cavali - Gonçalves

Daiva Mexici Ayroza

Advogada - OAB/SP.40.824

Em dois de junho de hum mil novecentos e oitenta e seis, reuniram-se em Assembléia os senhores: Padre Vitor, Marcos Rodrigues Fontana, Glória Adelaide Argolo Coutinho, Maria Aparecida Mariq Gonçalves, Joaquim Rêgo Gonçalves, Benedita Salviano Machado, Berta Ferraz do Amaral, Maria Eliza Glória Castanho Figueiredo, Amélia Bianco Barletta, Ivone Moreira, Maria Conceição Lagoa e Dalva Menici Ayroza, para deliberarem sobre a constituição aos Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos "SASBJP", cujo objetivo é de prestar serviços assistenciais como: Moral, Curco e Educacional. Foi dada a palavra a Padre Vitor que convidou a mim para secretariá-lo. O Sr. Marcos Rodrigues Fontana pediu a palavra e fez uma breve exortação sobre os Serviços Assistenciais que ora se cria, revelando a valia que este trabalho trará aos carentes e os menos favorecidos pela sorte, sendo necessário que se realize este serviço. Os debates se fizeram sentir de todos os presentes em louvor e aprovação aos Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos "SASBJP". Em seguida Padre Vitor solicitou aos presentes que se procedesse a indicação dos membros para compor a diretoria. Pediu a palavra Dra. Dalva Menici Ayroza, opinando que se indicasse como fundadores aos Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos "SASBJP" Padre Vitor e a Sra. Glória Adelaide Argolo Coutinho, pois na realidade quem começou o trabalho para os carentes da região foram eles. Os presentes aplaudiram e por unanimidade foram eleitos e empossados como fundadores aos Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos "SASBJP", Padre Vitor e Sra. Glória Adelaide Argolo Coutinho. Em seguida procedeu-se a eleição para compor a diretoria. Para Presidente - Sra. Glória Adelaide Argolo Coutinho, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG: 2.397.149, inscrita no MF/CIC 1000.35-

1941
827

417/20, domiciliada e residente à Rua Henrique Schaumann nº 212 apto. 41 em São Paulo Capital; Vice-Presidente - Padre Vitor, brasileiro, portador da cédula de identidade RG: 2.449.332, inscrito no MF/CIC: 157.701.847-87, domiciliada e residente à Praça Portugal nº 20, em São Paulo Capital; Primeira-Secretária - Sra. Maria Aparecida Mariz Gonçalves, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG: 2.036.569, inscrita no MF/CIC: 115.076.088-53, domiciliada e residente à rua Sico Nogueira nº 124, em São Paulo Capital; Segunda Secretária - Sra. Ivone Moura, brasileira, casada, secretária, portadora da cédula de identidade RG: 1.217.022, inscrita no MF/CIC: 076.424.328-44, domiciliada e residente à rua Potápio Silva nº 114; Primeiro Tesoureiro - Sr. Joaquim Rego Gonçalves, português, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG: 1.823.341, inscrito no MF/CIC: 115.076.088-53, domiciliado e residente à rua Sico Nogueira nº 124, São Paulo Capital; Segundo Tesoureiro - Dra. Dalva Menici Ayreza, brasileira, viúva, advogada, portadora da cédula de identidade RG: 1.311.069, inscrita no MF/CIC: 196.225.978-15, domiciliada e residente à Rua Embury nº 383 apto. 121 em São Paulo Capital; Para Membros do Conselho Consultivo Fiscal - Sr. Marcos Rodrigues Fontana, brasileiro, solteiro, teólogo, portador da cédula de identidade RG: 17.735.70, inscrito no MF/CIC: 418.823.606-34 domiciliado e residente à Alameda Franca nº 889, São Paulo Capital; Sta. Benedita - Sr. Iano Machado, brasileira, solteira, bibliotecária, portadora da cédula de identidade RG: 7.595.318, inscrita no MF/CIC: 993.411-318-04, domiciliada e residente à Rua Henrique Schaumann nº 388 apto. C, São Paulo Capital; Sra. Maria Conceição Lagoa, portuguesa, solteira, secretária, portadora da cédula de identidade RG: 14.32000, inscrita no MF/CIC: 024.134.188-49, domiciliada e residente à rua João Moura nº 187 apto 103, São Paulo Capital; Sra. Maria Virginia Cavaliere Gonçalves, brasileira, casada, assistente social, portadora da cédula de identidade RG: 7.677.644,

inscrita no MF/LIC. 955.834.168-15, domiciliada e residente à Rua Atimbá nº 303, São Paulo Capital. Proclamada as identificações, todos foram eleitos por unanimidade, tomando em seguida posse dos cargos. Desta forma, ficou fundada o Serviço Assistencial Senhor Bom Jesus do Passo "SASBJP." Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim.

São Paulo, 02 de junho de 1986

Presidente: Vitor Bertoli

Secretário: Yvone Moreira